

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2023

---

**Nº do Processo:** 006001-00313

**Licitação:** Concorrência Sesc em Minas 001-23

**Área Técnica Responsável:** Gerência de Engenharia

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma para adequação de acessibilidade em rotas, portaria, praça da mineiridade, salão de jogos, Mariana/Ouro Preto e piscina de hóspedes, da unidade de Venda Nova.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

### Questionamento 01:

*Segue minha dúvida em relação ao item abaixo:*

**8.5.3. Atestado em nome do profissional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado distinta da proponente, devidamente registrados no CREA e/ou CAU, através de CAT, comprovando a execução em obras de reformas gerais, ou objeto similar ao contratado, com área mínima de 700 m<sup>2</sup> (setecentos) metros quadrados.**

*Pelo meu entendimento as licitantes deverá apresentar: 1 atestado de qualquer tipo de obra de reforma **OU***

*1 atestado de objeto similar ao objeto da licitação com área mínima de 700m<sup>2</sup> ?*

*Se for este o entendimento, se a licitante apresentar 1 atestado de reforma de um barracão com área de 20 m<sup>2</sup> ela será habilitada?*

*Visto que não tem nada especificado a tipologia dos serviços ou metragens desse determinado atestado de reforma.*

*Creio que quem escreveu se confundiu com as vírgulas, palavras OU, etc...*

*Gostaria que analisa-se e se for o caso melhorasse a escrita do que realmente será exigido para comprovação acima.*

### Resposta 01:

Em acordo com o disposto no item 8.5.3 do Instrumento Convocatório, a proponente deverá apresentar atestado em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado distinta da proponente, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, através de CAT, comprovando a execução em obras de reformas gerais, ou objeto similar ao contratado, com área mínima de 700 m<sup>2</sup> (setecentos) metros quadrados.

Ou seja, a área mínima de 700m<sup>2</sup> a ser comprovada é prerrogativa tanto para execução de obras de reformas gerais, quanto para o objeto similar ao contratado.

**Frederico Norberto França Caldeira**  
**Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas**